



Direito de resposta a matéria escrita processo :5003288-03.2025.8.24.0113 e o outros.

A questão de abastecimento de água, há muitos anos tem sido um problema. Em 2018 em uma ação que tramitou na cidade de Camboriú, realizado um acordo sobre a captação do Rio Camboriú, entre a empresa EMASA e os RIZICULTORES.

Ocorre que diferente do que fora divulgado, por este veículo de comunicação, não há nenhuma irregularidade contratual, isto porque, no momento da habitação do edital é enviado para a empresa EMASA o documento emitido pela EPAGRI, servindo como base do contrato, possuindo as informações: área a ser locada, qualidade de grãos, tamanho dos tapumes, valores e data de plantio e colheita e quantidade de sacas por hectare .

Sobre os valores, é feita uma média dos últimos 03 anos, da Safra do arroz, no qual é indenizado em 40% da então chamada "Safrinha", que não há custo operacional, considerando que o custo que possuem é sobre a SAFRA principal e que a safrinha, basicamente só necessita de água. Os valores são apresentados pela EPAGRI e calculado pela empresa EMASA fazendo o cálculo parte do edital, que consta no site da transparência.

Os contratos, nunca trouxeram prejuízos a empresa, pelo contrário, atualmente a EMASA, possui outorga de captação de 800 /s e faz captação maior que o autorizado, o contrato era uma forma da EMASA, também justificar a captação superior.

Sobre o agrotóxico, existe um procedimento fiscalizatório que tramita no Ministério Público de Camboriú, em que os rizicultores foram fiscalizados em outubro de 2024 e nada de irregular fora encontrado. Também existe um laudo da FUCAM em Camboriú-SC no qual não foram encontrados resíduos tóxicos relacionados ao cultivo do arroz.

O caso já fora levado ao Tribunal de Contas do Estado, pelos próprios Rizicultores para que seja apurada as responsabilidades do não pagamento.